

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 426, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018 (*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 43, do Decreto nº 3.298/1999, e no Edital nº 1/2017, de Abertura das Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 7ª Região,

RESOLVE:

designar os Analistas Judiciários — Área Apoio Especializado — Especialidade Medicina, FERNANDO ANTÔNIO SÁ DE ARAÚJO e PAULO MARIA DE PAULA ABREU, a Analista Judiciária — Área Apoio Especializado — Especialidade Psicologia, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removida para esta Corte, FLÁVIA FROTA LOUREIRO, a Analista Judiciária — Área Apoio Especializado — Especialidade Fisioterapia, PATRÍCIA MARIA MAIA MOTA FALCÃO, a Analista Judiciária — Especialidade Serviço Social, servidora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em exercício provisório nesta Corte, DANIELA DE OLIVEIRA DRUMOND e a Técnica Judiciária — Área Administrativa, MONALISA PINHO DA SILVA FÉLIX, para integrarem a equipe multidisciplinar deste Tribunal, constituída com a finalidade de avaliar os candidatos habilitados em concurso público portadores de deficiência, por ocasião das respectivas nomeações.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal

(*) Revogada pela Portaria TRT7.GP Nº 133/2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3323, 05 de outubro 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

